



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.355/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

**Autoriza suplementação de recursos por redução.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA**.

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

### 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### 1 – Administração e Fazenda

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| 04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração |  |           |
| 3.3.90.40.00  | Serviços de Tecnologia da Informação – 14000 | 13.000,00 |

### 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 1 – Secretaria da Agricultura

|  |                             |          |
|--|-----------------------------|----------|
| 20.609.0077.2131 – Programa de Controle de Animais |                             |          |
| 3.3.90.30.00                                       | Material de Consumo – 14233 | 5.000,00 |

### 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

#### 3 – Ensino Fundamental

|   |                                      |           |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE |                                      |           |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros PJ – 63 | 20.000,00 |

#### 4 – Fundeb Fundamental

|  |                                      |           |
|--|--------------------------------------|-----------|
| 12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do Fundeb |                                      |           |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros PJ – 55 | 20.000,00 |

#### 6 – Departamento de Cultura e Desporto

|  |                                       |          |
|--|---------------------------------------|----------|
| 27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte |                                       |          |
| 3.3.90.30.00                           | Material de Consumo – 176             | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00                           | Outros Serviços de Terceiros PJ – 937 | 3.000,00 |

### 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

|   |  |          |
|---|--|----------|
| 10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde |  |          |
| 3.3.90.40.00                                      | Serviços de Tecnologia da Informação – 14003 | 5.000,00 |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 4 – Fundo da Assistência Social

|   |  |          |
|---|--|----------|
| 08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social |  |          |
| 3.3.90.48.00  | Outros Auxílios Financeiros a PF – 111 | 3.000,00 |

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

|  |  |          |
|--|--|----------|
| 26.782.0011.1009 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Imóveis |  |          |
| 4.4.90.52.00   | Equipamentos e Material Permanente – 119 | 1.000,00 |

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

|  |                                       |          |
|--|---------------------------------------|----------|
| 27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques |                                       |          |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo – 132             | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serviços de Terceiros PJ – 133 | 4.000,00 |

|   |   |          |
|---|---|----------|
| 06.181.0021.2130 – Cidades Inteligentes |   |          |
| 3.3.90.30.00                            | Material de Consumo – 14210             | 4.500,00 |
| 3.3.90.39.00                            | Outros Serviços de Terceiros PJ – 14211 | 2.000,00 |

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

## 3 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### 1 – Gabinete do Prefeito Municipal

|   |                                      |          |
|---|--------------------------------------|----------|
| 04.122.0006.2004 – Publicidade Legal e Institucional do Município |                                      |          |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros PJ – 12 | 3.000,00 |

## 4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

### 1 – Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico |                                     |           |
| 3.1.90.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – 405 | 10.000,00 |

## 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1 – Secretaria da Agricultura

|  |   |          |
|--|---|----------|
| 20.609.0077.2131 – Programa de Controle de Animais |   |          |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terceiros PJ – 14234 | 5.000,00 |

## 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LASER

### 3 – Ensino Fundamental

|  |                              |           |
|--|------------------------------|-----------|
| 12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica |                              |           |
| 3.1.90.13.00   | Obrigações Patronais – 14112 | 20.000,00 |

|  |                                      |           |
|--|--------------------------------------|-----------|
| 12.367.0047.2046 – Manutenção da Educação Especial |                                      |           |
| 3.3.90.39.00                                       | Outros Serviços de Terceiros PJ – 59 | 20.000,00 |



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 6 – Departamento de Cultura e Desporto

|  |                             |          |
|--|-----------------------------|----------|
| 27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte |                             |          |
| 3.3.90.46.00                           | Auxílio Alimentação – 14096 | 5.000,00 |

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

|   |                           |          |
|---|---------------------------|----------|
| 10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde |                           |          |
| 3.1.90.13.00                                      | Obrigações Patronais – 82 | 5.000,00 |

### 4 – Fundo de Assistência Social

|   |   |          |
|---|---|----------|
| 08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social |   |          |
| 3.3.93.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – PJ – 14146 | 3.000,00 |

## 8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

### 2 – Obras e Serviços Públicos

|  |                            |          |
|--|----------------------------|----------|
| 26.782.0011.1009 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Imóveis |                            |          |
| 4.5.90.61.00   | Aquisição de Imóveis – 717 | 1.000,00 |

### 3 – Serviços de Utilidade Pública

|                                       |  |          |
|---------------------------------------|--|----------|
| 15.452.0067.2031 – Iluminação Pública |  |          |
| 3.3.90.47.00                          | Obrigações Tributárias e Contributivas – 720 | 4.000,00 |

|  |   |          |
|--|---|----------|
| 27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques |   |          |
| 4.4.90.52.00   | Equipamento e Material Permanente – 14041 | 4.000,00 |

|                                      |  |          |
|--------------------------------------|--|----------|
| 06.181.0021.2030 – Segurança Pública |  |          |
| 3.3.90.40.00                         | Serviços de Tecnologia da Informação – 14012 | 3.500,00 |

|                                       |                           |          |
|---------------------------------------|---------------------------|----------|
| 15.452.0067.2031 – Iluminação Pública |                           |          |
| 3.3.90.30.00                          | Material de Consumo – 128 | 3.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 19 de julho de 2024.

Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias a contar de 19/07/2024

Registre-se e Publique-se  
Em: 19/07/2024